



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL N° 092/2025

O Desembargador **Júnior Alberto**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a **Formação em Tabelas Processuais Unificadas (TPU)**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Curso:** Formação em Tabelas Processuais Unificadas (TPU).
- 1.2. Inscrições:** De 16/10 a 06/11 de 2025.
- 1.3. Modalidade:** Presencial.
- 1.4. Carga horária:** 11 horas.
- 1.5. Período de Realização:** De 11 e 12 de novembro de 2025.
- 1.6. Local de realização:** Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.
- 1.7. Programação:**

- **Capacitação para Equipe de Negócio e TI**

Realização: 11/11/2025 - 8h à 10h - Carga Horária: 2h/a

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela manutenção e atualização dos sistemas quanto às constantes alterações nas TPU.

Conteúdos: Estrutura e atualizações periódicas das TPU. Procedimentos para incorporação de novas classes, assuntos e movimentos. Responsabilidades da equipe de negócio. Comunicação e alinhamento com o CNJ.

Metodologia: Oficina prática com navegação em sistema. Roteiro de boas práticas para atualização. Espaço para perguntas e troca de experiências.

- **Palestra: TPUs: De Protocolo a Produtividade - Simplificando o Trabalho no Judiciário.**

Realização: 11/11/2025 - 13h às 16h - Carga Horária: 3h/a

Objetivo: Apresentar os fundamentos e a importância estratégica das Tabelas Processuais Unificadas para toda a instituição.

Conteúdos: 1. Fundamentos e Importância Estratégica das TPU Origem, conceito e objetivos das tabelas. Papel das TPU na padronização nacional. Impactos na governança e na gestão judiciária. 2. Qualificação de Dados Processuais Correto preenchimento de: Assuntos, Partes, Classes e Movimentos. Exemplos práticos de erros comuns e boas práticas. 3. DataJud e Estatísticas Oficiais do CNJ Como os dados das TPU alimentam o DATAJud Importância da qualidade da informação para estatísticas nacionais. Relação entre DATAJud, gestão processual e transparência. 4. TPU na Prática: Saneando Problemas Estudos de casos reais de inconsistências. Exercícios de identificação e correção.

Metodologia: Exposição dialogada com apoio de Painéis em BI demonstrando casos reais e práticos. Dinâmica de sensibilização: "Um dado mal lançado pode mudar uma estatística nacional". Exemplos práticos e simulações em tempo real.

- **Oficinas: Saneando processos Críticos (Carga horária: 6h , sendo 2h para cada unidade)**

Realização: 12/11/2025

Objetivo: Sanear inconsistências críticas identificadas e alinhar procedimentos de lançamento. Conteúdos: Diagnóstico de inconsistências das 3 unidades. Orientações direcionadas conforme cada caso. Correções práticas dentro do sistema. Elaboração de plano de ação local para evitar reincidência.

Metodologia: Vamos escolher três unidades críticas e vamos trabalhar junto na resolução dos problemas Oficina prática mão na massa ("learning by doing"). Interação direta com os servidores das unidades. Relatório de correções e recomendações finais.

12/11 (08h às 10h) - Turma 01 - Carga Horária: 2h/a

12/11 (10h às 12h) - Turma 02 - Carga Horária: 2h/a

12/11 (12h às 14h) - Turma 03 - Carga Horária: 2h/a

1.8. LAR (Licença Compensatória por Alcance de Resultados): O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD

1.9. Formador:

José Carlos da Silva: MBA, líder e idealizador do projeto desde 2019, especialista em Gestão Estratégica de Organizações Públicas, Consultor, Instrutor, Tutor, Palestrante, Analista de Negócios, Cientista de Dados e professor em MBA há mais de 30 anos.

1.10. Objetivo: Sensibilizar e capacitar os servidores acerca da importância estratégica das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), garantindo maior qualificação dos dados processuais, integração ao DATAJud e consequente e expressiva melhoria na produção de estatísticas oficiais internas e para o CNJ. Além da sensibilização coletiva, a formação terá momentos direcionados para públicos específicos, visando sanar problemas concretos e alinhar a prática de lançamentos e manutenção dos sistemas.

1.11. Justificativa: A implementação eficaz de programas de capacitação é fundamental para fortalecer a capacidade operacional e estratégica do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC). Este curso visa atender à demanda por gestão de riscos, áreas críticas para a eficiência e o alinhamento estratégico da instituição com suas metas e objetivos.

Ao capacitar os participantes com conhecimentos atualizados e ferramentas práticas, buscamos não apenas melhorar a performance individual, mas também contribuir para a eficácia geral dos serviços prestados à comunidade. A iniciativa visa enfrentar os desafios específicos do setor público, preparando os gestores para uma atuação mais proativa e alinhada com as diretrizes institucionais. A proposta está alinhada com as necessidades identificadas pelo TJAC, conforme discutido no processo 0005891-27.2025.8.01.0000, proporcionando uma oportunidade crucial para o aprimoramento contínuo da equipe e a melhoria contínua dos serviços judiciários no Estado.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo: Gestores estratégicos, Alta administração, Presidência, Corregedoria, Juízes de 1º e 2º graus, Juízes Auxiliares, Diretoria-Geral, Secretários, Assessores, Assistentes, Coordenadores, Chefes de Seção, Servidores e/ou colaboradores envolvidos que atuam direta ou indiretamente em lançamentos

dentro do SAJ e EPROC.

2.2. Número de vagas:

Capacitação para Equipe de Negócio e TI: 20 Vagas (Equipe de negócios e Informática)

Palestra: TPUs: De Protocolo a Produtividade - Simplificando o Trabalho no Judiciário: 200 Vagas (Magistrados, servidores, assessores e estagiários do TJAC)

Oficinas: Saneando processos Críticos (Carga horária: 6h , sendo 2h para cada unidade: 60 Vagas (Magistrados, servidores, assessores e estagiários do TJAC)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional Windows, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) da ação educacional.

3.4. Ao final da ação educacional a Coordenadoria de Controle de Registro – COMON fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

5.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

5.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

5.4. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5.5. Para formação teremos três certificações, conforme estrutura do curso: Capacitação em TPU para Equipe de Negócios e TI / Palestra: TPUs: De Protocolo a Produtividade - Simplificando o Trabalho no Judiciário / Oficinas: Saneando processos Críticos

5.6 O aluno deve escolher a etapa e fazer sua inscrição.

8. DA METODOLOGIA

8.1. As atividades serão conduzidas de forma interativa entre o expositor e os discentes, com o envolvimento efetivo dos(as) alunos(as) nas dimensões física, mental e emocional. O objetivo é promover a participação ativa na construção do conhecimento, valorizando a horizontalidade no processo de ensino e aprendizagem. Durante toda a ação de capacitação, os(as) participantes terão espaço para se manifestar e contribuir com o desenvolvimento das atividades. Serão utilizados os seguintes recursos e métodos:

- Aula expositiva, dialógica e participativa;
- Metodologias ativas, incluindo a apresentação, pelos(as) alunos(as), de relatos de experiências reais ou simuladas;
- Recursos visuais variados, como aplicativos de quadros virtuais colaborativos, vídeos e objetos utilizados nas dinâmicas.

Esta formação será composta por três ações, cada uma com certificação própria.

+9. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

9.1. O(a) participante receberá durante a aula o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

10. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

10.1. O curso terá investimento estimado de R\$ 27.000,00 (inclusas despesas com: formação, hospedagem, deslocamento, alimentação e passagens aéreas).

11. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

11.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coodenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

12.2. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

12.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED (coeed@tjac.jus.br).

12.4. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

12.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

12.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Data	Horário	Local	Etapa
16 de outubro de 2025	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 16/10 a 06/11/2025	-	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
Dia 11/11	8h às 10h	Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	Capacitação para Equipe de Negócio e TI
Dia 11/11	13h às 16h	Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	Palestra: TPUs: De Protocolo a Produtividade - Simplificando o Trabalho no Judiciário.
Dia 12/11	Turma 01: 8h às 10h Turma 02: 10h às 12h Turma 03: 12h às 14h	Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	Oficinas: Saneando processos Críticos

Desembargador **Júnior Alberto**
Diretor em exercício da ESJUD

Rio Branco - AC, 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro**,
Desembargador (a), em 15/10/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2231126** e o código CRC **D3239F8C**.